



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

IND 140 / 2015

Em

04 02 15

Assessoria de P. S. M. R. O.

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a imediata nomeação dos aprovados no último concurso para os cargos de Pediatra, Cirurgião Pediatra, Anestesista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Neuropediatra e Farmacêutico da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a imediata nomeação dos aprovados no último concurso para os cargos de Pediatra, Cirurgião Pediatra, Anestesista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Neuropediatra e Farmacêutico da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em meados de 2014, foi realizado o concurso da Secretaria de Saúde para os cargos de Pediatra, Cirurgião Pediatra, Anestesista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Neuropediatra e Farmacêutico, e homologado o resultado final para aqueles que obtiveram êxito.

Desde então, os concursados estão no aguardo de convocação para assumir os cargos dos quais obtiveram êxito no certame. e

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 140 / 2015  
Fls. Nº 01 Fls.

ASSASSINIA DE P. S. M. R. O.  
11/9/15 18:28



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Os concursados além de dedicarem boa parte de suas vidas para se prepararem para o referido certame, investiram com cursos preparatórios para serem engajados no mercado de trabalho, a fim de conquistar uma melhor qualidade de vida para si e de seus familiares, com o exercício da plena cidadania.

O Distrito Federal passou por um vertiginoso crescimento populacional, e mesmo com muito esforço empreendido pelos últimos governos a população se depara com a realidade da falta de médicos nos hospitais públicos, proporcionando bem-estar e melhor qualidade de vida à população.

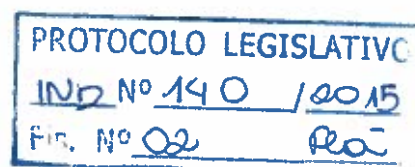
A convocação dos candidatos aprovados no último concurso, além de contribuir para a melhoria no atendimento à comunidade, vem ao encontro das aspirações da população, do Governo e dos próprios candidatos do último concurso.

Nesse sentido, é que se reclama, com as devidas vênias, que possa oportunizar que estes aguerridos profissionais, já preparados e ansiosos para exercerem as atividades em que foram aprovados e, enfim, possam completar os quadros da Secretaria de Saúde do Distrito Federal permitindo uma melhor qualidade do serviço público.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
Autor





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 12/02/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

